



PROJETO DE LEI Nº 084-L, DE 23/10/2019
AUTÓGRAFO Nº 5.069 de 09/12/2019

LEI nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

***Dá denominação à vias públicas localiza-
das no Jardim Maylasky, Distrito de May-
lasky.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA HILTON DAL
COLLINA" a via pública com início na Avenida Antônio Pannellini e término na
Rua 7, no Jardim Maylasky – "Hotel COMOI", bairro Maylasky, contando com
420,0 metros de extensão e 14,0 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA VLADEMIR APA-
RECIDO CORRÊA" a via pública com início na Rua Aureliano Marreiro e término
na Rua Basílio Puntel, contando com 100,0 metros de extensão por 14,0 me-
tros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execu-
ção desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, su-
plementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 09 de dezembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário